

**PORTARIA N° 94/2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**PROMOVE A EXONERAÇÃO
COMPULSÓRIA DE SERVIDOR
MUNICIPAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE – MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: A idade para aposentadoria compulsória de servidores públicos no Brasil é de 75 anos, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 88/2015 e regulamentado pela Lei Complementar 152/2015;

CONSIDERANDO: Aplica - se aos servidores da União, Estados, Distrito Federal e municípios, incluindo ocupantes de cargos efetivos, Juízes e membros do Ministério Público, resultando em afastamento automático;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Compulsoriamente, o servidor público municipal José Manoel da Conceição, matrícula 002799, data de nascimento 04/02/1951, no cargo efetivo de Eletricista 1, do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de Fevereiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo